



MEMORIAL DESCRITIVO

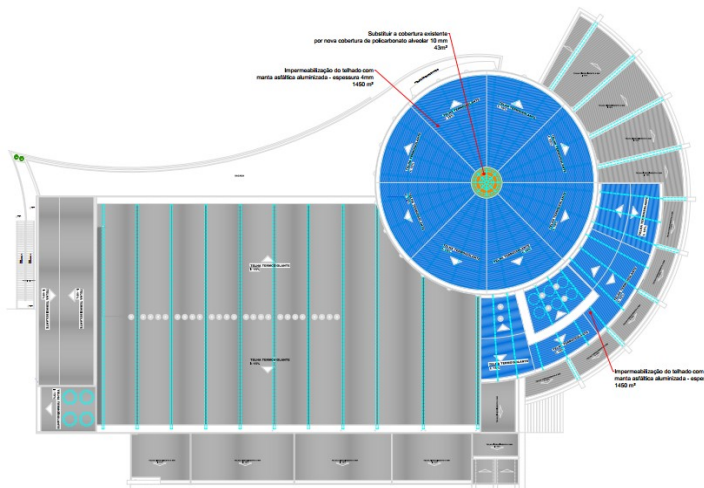
1.DADOS DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

Obra/serviço: **TROCA DE POLICARBONATO DA CUPULA E IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA NO TELHADO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Município: **São Lourenço do Oeste/SC**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Atualmente os telhados da cozinha e praça de alimentação do Centro de Eventos possuem diversas goteiras que não tem sido vedadas nos processos convencionais de manutenções, sendo necessária uma intervenção definitiva de impermeabilização para esses telhados.



Os telhados, a serem impermeabilizados não foram contemplados no processo de reforma do Centro de Eventos, e por representar uma grande quantidade, ter alto valor e ser um serviço não convencional da construção civil (geralmente subcontratado), decidiu-se realizar uma licitação específica para a impermeabilização desse telhado.



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Além disso, como o Município não consegue realizar o serviço com os servidores próprios, nem com o processo de manutenção predial, devido a sua complexidade em relação aos demais processos de manutenção predial, faz-se necessária a contratação.

3. INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

-O canteiro de obras será dirigido pelo Responsável Técnico da contratada, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

- A contratada, deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras ou entulhos no canteiro de obras, sendo de sua responsabilidade os custos para tal.

-Caberá à contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria, dispositivos de segurança, andaimes, e aparelhamento adequados a execução dos serviços contratados, bem como respeitar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

- **Diário de obra**

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou viceversa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido diariamente.



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Caberá a contratada proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de equipamentos, materiais, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível e de alinhamento.

5. REMOÇÕES E RETIRADAS

A contratada deverá proceder as remoções, preparo do local e outras intervenções necessárias para atendimento do projeto, observando também, orientações definidas pelos projetos e documentos complementares do processo licitatório.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA

Antes do início da execução dos serviços deverão ser verificadas diretamente na obra e sob responsabilidade da Contratada, as condições técnicas, medidas, locais e posições do destino de cada cobertura ou proteção.



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

As peças deverão apresentar superfícies uniformes, isentas de quaisquer defeitos que comprometam sua aplicação, tais como: ranhuras, rachaduras, lascamentos, trincas, empenamentos, etc.

Para emprego das mantas, acabamentos e outros elementos deverão seguir, rigorosamente, o Projeto de Arquitetura, e obedecer minuciosamente às instruções do Fabricante.

Qualquer dificuldade no cumprimento desta especificação por parte da Contratada ou dúvida decorrente de sua omissão, deverá ser discutida previamente com a Fiscalização da Contratante.

Caso sejam observados materiais alheios ao processo no telhado, como cabos ou tubulações, estes devem ser isolados e afastados do telhado em 10 cm, não podendo em hipótese alguma, estarem abaixo da manta.

Caso ocorra quebra, amassamento, ou qualquer outro tipo dano a alguma telha, a empresa é responsável pela substituição, sem ônus ao Município.

- Normas técnicas relacionadas

NBR 9952:2024 – Manta asfáltica para impermeabilização;

NBR 9686:2006 – Solução e emulsão asfáltica empregadas como material de imprimação na impermeabilização;

NBR 9575:2010 – Impermeabilização – Seleção e projeto

Deverá ser realizada a limpeza da superfície com vassoura ou, caso necessário, realizando a lavagem, de forma a deixar a superfície limpa, seca e isenta de óleos, graxas ou partículas soltas de qualquer natureza.

Deverá ser aplicado o primer a base de asfalto modificado diluído em solvente, a frio, por meio de trinchas, pincel, broxa, rolo de pintura ou pulverização. A solução deve ser homogênea e não apresentar resíduos ou coágulos.

A manta impermeabilizante deve ser a base de asfalto, espessura de 4 mm, tipo III, classe B, aluminizada. Ficando o telhado totalmente impermeabilizado, como fotos abaixo.



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



Antes da aplicação da manta, deve ser solicitado a vistoria do fiscal a fim de verificar a situação antes da aplicação bem como as especificações técnicas do material.

Primeiramente deve ser aberta a manta asfáltica, deixando-a alinhada e para verificar possíveis falhas, e em seguida, enrolá-la novamente. Deverá ser cortada conforme a necessidade do telhado, em relação a curvatura.

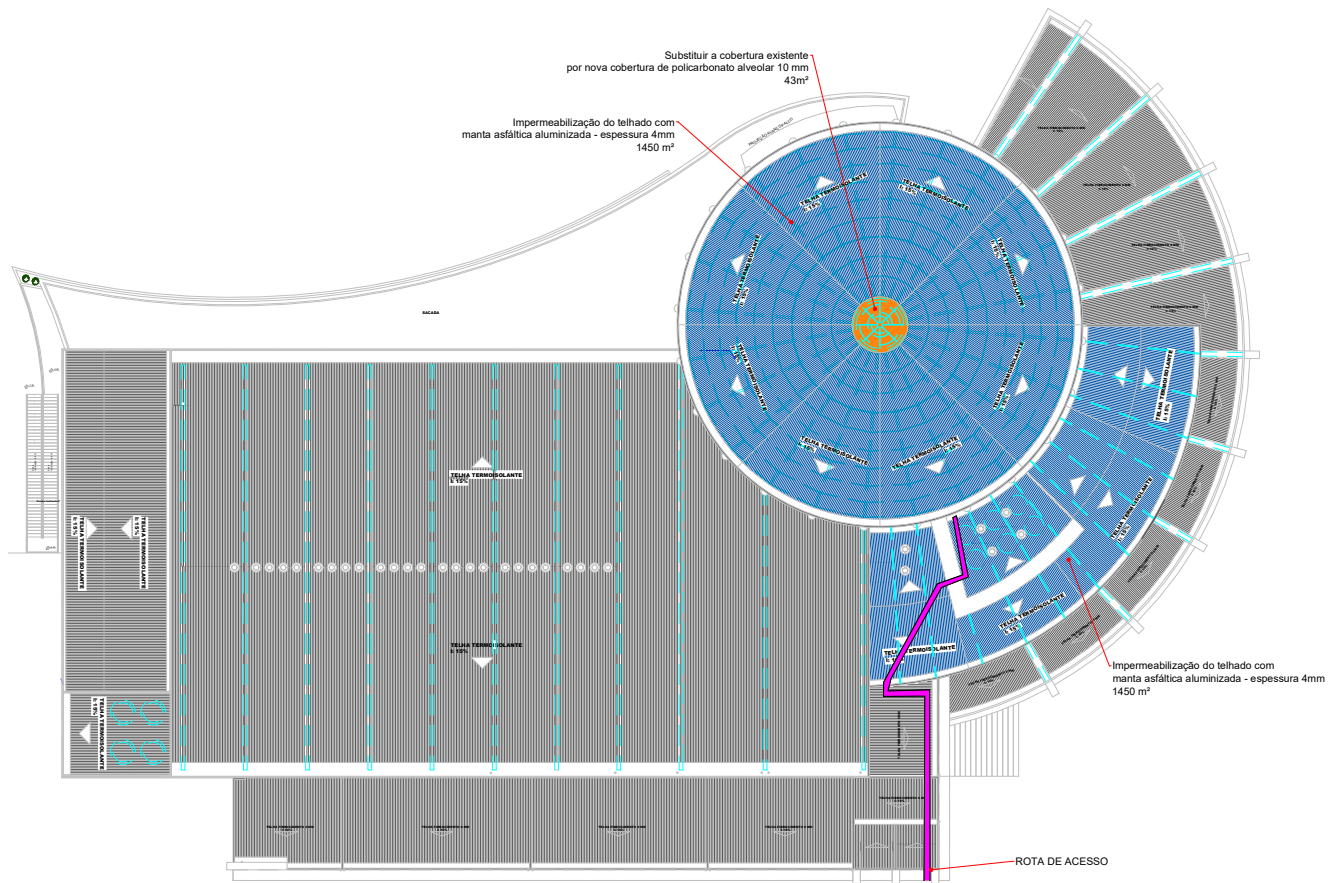
Com um maçarico de boca larga e gás GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e aquecendo o lado interno da manta para garantir sua total aderência. Apertar do centro para as extremidades para evitar bolhas e enrugamentos. Repetir a operação, fazendo uma sobreposição mínima de 10 cm entre mantas. Sempre que houver emenda de manta, deve haver uma sobreposição mínima de 10 cm.

A aplicação deve ser realizada sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto, obedecendo o fluxo de sentido da água.

Em platibandas ou torres onde houver rufo, quando a parede for menor que um metro, a manta deve ser colocada até o chapim, por debaixo deste, a fim de vedar completamente a parede da platibanda. Quando maior que um metro, deve



ser aplicado a manta até a altura de um metro, passando a espátula no final da manta, a fim de realizar o correto acabamento e garantir a perfeita fixação.

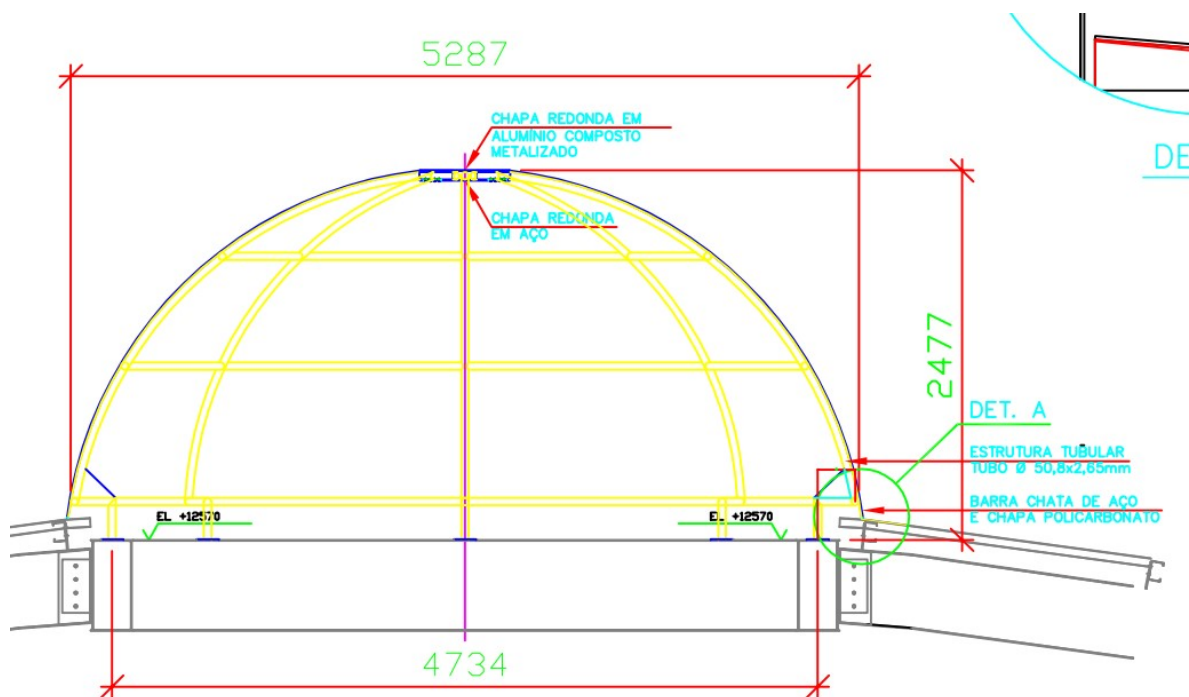


A aplicação da manta será nos telhados indicados, com a cor azul. Deverá ser obedecida a rota de acesso aos telhados, não passando sobre os telhados já impermeabilizados com manta na Arena.

7. CUPULA EM POLICARBONATO

A cobertura em policarbonato deverá ser substituída por nova, devendo ser uma cobertura em chapa policarbonato alveolar 10 mm com proteção UV, inclusive elementos de fixação e perfil "H" de emenda, proteção e fita de fixação dupla face e fita de alumínio perfurada de proteção.

A cúpula está indicada em prancha e tem as seguintes dimensões:



8. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

A obra será entregue limpa, toda estrutura e demais locais serão totalmente limpos e todos os detritos que ficarem aderentes serão removidos, sem danos às superfícies.

A Contratada deverá remover todo o entulho do local.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados na obra deverão atender as condicionantes previstas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Durante a execução dos serviços a empresa deverá manter a obra sinalizada para evitar riscos a quem por ali transitar. A empresa é responsável por qualquer dano ocorrido a funcionários e a terceiros em decorrência da execução dos serviços.



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

- **Omissões**

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

São Lourenço do Oeste, 19 de maio de 2026.

Fernando Souza Davies

Engenheiro Civil